



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.380/2021.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 14.326,64, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.380/2021, de 10 de SETEMBRO de 2021, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.341, de 30 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.326,64 (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), visando ao pagamento de prestação de serviços na realização de obras e instalações contratadas pela administração pública municipal, a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	12	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Orçamentária		
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0033	Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
Projeto	1.030	Construção, Ampliação, Recuperação de Praças, Parques e Jardins
Fonte de Recursos	2930	Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2020 de Recursos de Alienação de Bens/Ativos
Descrição	da 4.0.00.00.00	Despesas de Capital
Despesa		
	4.4.00.00.00	Investimentos
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Total.....: 4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 680,46
680,46

Órgão 12 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade 12.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Orçamentária
Função 26 Transporte
Subfunção 782 Transporte Rodoviário
Programa 0033 Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
Projeto 1.015 Construção, Reforma e Melhorias de Pontes,
Passarelas, Bueiros e Mata Burros
Fonte de Recursos 2930 Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2020
de Recursos de Alienação de Bens/Ativos
Descrição da 4.0.00.00.00 Despesas de Capital
Despesa
4.4.00.00.00 Investimentos
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 9.501,58
Total.....: **9.501,58**

Órgão 09 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade 09.01 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação
Orçamentária Básica
Função 12 Educação
Subfunção 361 Ensino Fundamental
Programa 0027 Acesso Integral ao Ensino Fundamental
Projeto 1.010 Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de
Edificações na Rede Física do Ensino Fundamental
Fonte de Recursos 2930 Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2020
de Recursos de Alienação de Bens/Ativos
Descrição da 4.0.00.00.00 Despesas de Capital
Despesa
4.4.00.00.00 Investimentos
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 4.144,60
Total.....: **4.144,60**

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial aberto no orçamento aprovado pela Lei Municipal nº. 2.341, de 30 de dezembro de 2020, de que trata o artigo 1º, decorrem de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no exercício



MAC



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

financeiro de 2020 na fonte de Recursos de Alienação de Bens/Ativos no valor de R\$ 14.326,64 (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de setembro de 2021.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo;
Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova
e Eu sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, 15 de ~~09~~ de 2021.


Luciano Rencetti Pimenta
Prefeito Municipal

